

**Critérios e Ponderações de Avaliação**  
**Coordenador/a para a Unidade de Compras, Serviço de Compras e Logística –**  
**Técnico/a Superior**  
**Processo nº 21/TS/2022**

### 1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Compras e Logística: Ana Lucia Amaral (Diretora de Serviço);
- Serviço de Recursos Humanos: Catarina Conde (Diretora de Serviço); Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

### 3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

### 4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Licenciatura em Economia, Gestão da Saúde, Engenharia e Gestão/Produção Industrial, Logística, Matemática Aplicada;
- Pós-Graduação Contratação Pública.
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

I) Experiência profissional como Técnico Superior em Serviços de Compras e Logística (SCL)	(0 a 10 valores)
a) Experiência profissional na área de Compras SCL em Unidade Hospitalar	(2,0 ou 3,0 valores)
até 4 anos - 2,0 valores	
igual ou superior a 4 anos - 3,0 valores	
b) Conhecimento sistema operativo de gestão de compras	(2,0 ou 5,0 valores)
outro sistema operativo - 2,0 valores	
SAP - 5,0 valores	
c) Conhecimento avançados de excel	(0 ou 2,0 valores)
II) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações, nos últimos 4 anos	(0 a 8,0 valores)
a) Desempenho de cargos de coordenação	(4,0 ou 8,0 valores)
igual ou superior a 6 meses - 8,0 valores	
até 6 meses - 4,0 valores	
III) Outras formações relevantes para a função	(0 ou 2 valores)

## 6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total igual ou superior a 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

I) Relação interpessoal, clareza e objetividade da expressão oral	(0 a 6,0 valores)
II) Conhecimento da função de coordenação	(0 a 6,0 valores)
a) Organização de equipas	(0 a 3,0 valores)
b) Metodos de trabalho	(0 a 2,0 valores)
c) Melhorias implementadas	(0 a 1,0 valores)
III) Conhecimentos do Codigo de Contratação Publica	(0 a 8,0 valores)
a) Diplomas legais no âmbito da Contratação Publica	(0 a 4,0 valores)
b) Instrução do processo de compra	(0 a 4,0 valores)

## 7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:  
 $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$

## 8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

## 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Tempo de exercício profissional em Unidades Hospitalares;
- II. Tempo de exercício profissional em Unidades Hospitalares na função a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

## 11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.



## 12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

## 13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 14 de março de 2022

### A Comissão de Avaliação

Ana Lúcia Amaral



Catarina Conde



Sofia Oliveira

